LEI MUNICIPAL Nº 2949 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de vaga para Professor I (especialidades) e Professor II, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2016, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 93 (noventa e três) vagas para o cargo Professor II – Ed. Infantil ao 5° ano, 10 (dez) vagas para o cargo Professor I – Matemática, 14 (quatorze) vagas para o cargo de Professor I – Língua Portuguesa, 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor I – História, 04 (quatro) vagas para o cargo Professor I – Geografia, 07 (sete) vagas para o cargo de Professor I – Ciências, 03 (três) vagas Professor I – Educação Física, 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor I – Artes e 02 (duas) vagas para o cargo de Professor I – Inglês, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2016, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,08 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 005/GP/2018
Projeto de Lei nº 001/2018
Autor: Executivo Municipal